



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 851 - Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 165/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 011/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CLAUDIA APARECIDA FLORES

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CLAUDIA APARECIDA FLORES

Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 166/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 013/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EDILAINA GALTO ACOSTA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

EDILAINA GALTO ACOSTA
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 167/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JENIFER SUIZI FERRARASI ALVES

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JENIFER SUIZI FERRARASI ALVES
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 168/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 018/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MAIARA SANTANA DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MAIARA SANTANA DOS SANTOS

Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 169/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MAITÊ GONÇALINA TEODORO DE PAULA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MAITÊ GONÇALINA TEODORO DE PAULA

Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 170/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 020/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADRIANA LIMA DA SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ADRIANA LIMA DA SILVA
Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 171/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 022/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VERA LUCIA MARCELINO PINTO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de agosto de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 01/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MARCELINO PINTO

Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 172/2024

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 022/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSÂNGELA PEDROSO DE SOUZA DALZOTTO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de agosto de 2024 passa a ser até 07 de dezembro de 2026.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 16/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA PEDROSO DE SOUZA DALZOTTO

Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 173/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 307/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VANDERLEI FERREIRA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 23 de agosto de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 20/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VANDERLEI FERREIRA

Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 174/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 036/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FABIANA PAES DA SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de setembro de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 20/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

FABIANA PAES DA SILVA

Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 175/2024

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 035/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 01 de setembro de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 20/08/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS

Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

PORTARIA SEGOV Nº 339/2024

Concede Elevação de Nível.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica e

Considerando também o Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de nível ao servidor **Jean Henrique Ocampos Machado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA SEGOV Nº 340/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **Vanusa Cristina Vilalva Macedo**, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

PGM - Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- MS

Em 23 de Agosto de 2024.

Assunto: **Convocação para reunião mensal de Agosto/ 2024.**

Aos Senhores (as) Membros da Procuradoria Geral do Município,

Convoco V.S^{as}. para Reunião dos membros da Procuradoria Geral do Município para comparecimento na reunião mensal dos Procuradores, Advogados e Assessores jurídicos para apuração do saldo atual da conta honorária e sua respectiva partilha, bem como demais pontos inclusos em pauta, nos termos da na Lei Municipal nº 1.160/2019, a realizar-se no **próximo dia 29 de Agosto, Quinta Feira, às 08h:00min, na sala do Procurador Geral do Município.**

Pauta de Reunião:

- a) Requerimento Administrativo n. 22.175/2024 da servidora Larissa Fernanda dos Santos.
- b) Apuração de saldo e divisão entre os legitimados.

Atenciosamente,

João Vítor Freitas Chaves

Procurador Geral do Município - Portaria nº 034/2022

OAB/MS nº. 17.920

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 342/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Nizael Flores de Almeida – Matrícula 4720 – Secretario Municipal de Educação. Usufruirá suas férias no período de 26/08/2024 á 04/09/2024 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nizael Flores de Almeida – Matrícula 4720 – Secretario Municipal de Educação. Usufruirá suas férias no período de 05/09/2024 á 04/10/2024 referente ao período **2023/2024**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTRARIA SEGOV Nº 341/2024

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora Francielli Barbosa Lemes, pelo período de 02 (dois) anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 22 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 218/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora do Contrato e **Tamara da Silva Mariz, matrícula nº 2733**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 141/2024, da Adesão de Ata nº 009/2024, Processo Licitatório nº 082/2024 - PMRRP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Móveis e Utensílios tais como cadeiras e outros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº090/SESAU/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, matrícula nº 310 para atuar como Gestor de Contrato e **Maria Cristina Goya dos Santos** matrícula nº 4623 para atuar como Fiscal do Contrato no Termo de Credenciamento nº 001/2024, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 054/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Termo de Credenciamento.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

ADESÃO 009-24
Pregão Eletrônico nº 119 / GAP-SJ / 2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Aquisição de Mobiliários tais como cadeiras e outros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 156.710,71** (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

DATA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020

PREGÃO Nº 026/2020

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a **EMPRESA ABC COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, no item 10.1. do referido Contrato e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de valor.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,498250%**, de acordo com a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR PERCENTUAL %	VALOR REJUSTADO
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA NO MÍNIMO EM 99,5% EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 10 M ³ .	M3	54.373	OXIGÊNIO MODELO	24,50	4,498250%	25,60
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM PUREZA NO MÍNIMO EM 99,5% EM CILINDRO COM CAPACIDADE PARA 01 M ³ .	UN	606	OXIGÊNIO MODELO	180,00	4,498250%	188,10

DO VALOR: O valor global reajustado é de **R\$ 1.505.937,40 (Um milhão quinhentos e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº**083/2021**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 22 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de agosto de 2024.

ASSINA: **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde.

Thiago José da Costa

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024****DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal para a Educação Infantil do berçário ao Infantil III.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos Sres.: Nizael Flores de Almeida, e João Alfredo Danieze, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa Eletrônica de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, com sede na Rua Forquilha, nº 49, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.493.600/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SABONETEIRA LÚDICA - FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CORES VARIADAS E VEDAÇÃO EFICIENTE; COMPRIMENTO DE 10,5 CM LARGURA DE 7,5 CM E ALTURA DE 5CM. LIVRE DE BPA (BPA FREE). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	700	Ercoplast	2,68	1.876,00
						VALOR TOTAL: R\$ 1.876,00

Empresa: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS – ME, com sede na Rua Olegario Maciel, nº 33, Bairro Volta do Brejo, na cidade de Pompeu – MG, inscrita no CNPJ sob nº 33.210.290/0001-57.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ESPONJA DE BANHO PARA BEBE - PRODUZIDA 100% EM POLIURETANO, MATERIAL EXTREMAMENTE MACIO E SUAVE PARA UM BANHO RELAXANTE. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM X 2,5CM.	UN	700	ESPON FLORA	2,60	1.820,00
						VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00

Empresa: ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, com sede na Rodovia GO 302, Sentido Itajá a Lagoa Santa, KM 79, s/nº, Galpão 01, Zona Rural, no município de Itajá – GO, inscrita no CNPJ sob nº 45.692.796/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	TOALHA DE BANHO COM FORRAGEM EM FRALDA - MEDIDAS APROXIMADAS: MEDIDAS: 64 X 64CM COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO / 20% POLIESTER.	700	UN	CARÍCIA	20,90	14.630,00

							VALOR TOTAL: R\$ 14.630,00
Empresa: A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP, com sede na Rua João Eugênio, nº 711, Bairro Costeira, na cidade de Paranaguá – PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.623/0001-40.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3	LIVRO DE BANHO - FABRICADO EM FIBRA PLÁSTICA MACIA ECOLÓGICA DURÁVEL E ALGODÃO SUPER LEVE QUE PODE SOBREVIVER A MUITAS GOTAS. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 11,5CM X 11,5CM X 11,5CM.	UN	700	TODO LIVRO	11,00	7.700,00	
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00							
Empresa: AMX COMESTICOS MARQUES – ME, com sede na Avenida Alberto Pulicano, nº 4740, Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torre, na cidade de Franca - SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.359.471/0001-23.							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONDICIONADOR PARA BEBE COM NO MINIMO 200 ML - LIVRE DE SAL, SULFATO, PARABENOS E CORANTES. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E INGREDIENTES NATURAIS, NÃO IRRITA OS OLHOS E PELE. TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE.	UN	700	SOUL KIDS	6,50	4.550,00	
4	SABONETE PARA BEBE COM NO MINIMO 90G - FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. LIVRE DE CONSERVANTES E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL.	UN	700	123 BABY	4,47	3.129,00	
6	SHAMPOO PARA BEBE COM NO MINIMO 200 ML - LIVRE DE SAL, SULFATO, PARABENOS E CORANTES. COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA E INGREDIENTES NATURAIS, NÃO IRRITA OS OLHOS E PELE. TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE.	UM	700	SOUL KIDS	6,00	4.200,00	
VALOR TOTAL: R\$ 11.879,00							

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de agosto de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Nizael Flores de Almeida
Secretario Municipal de Educação (SED)

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Computadores e materiais de informática.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 23/08/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/09/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de agosto de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

15/08/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.778.807,44
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.178,52
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	736.926,60
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.865.008,60
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	660.696,70
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.200.925,18
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,16
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	319.852,55

B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.188.542,43
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.445.915,81
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	279.839,51
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.732.703,43
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.915.060,77
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	164.518,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	918.108,40
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.418.811,20
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	243,39
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	138.573,33
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	501.378,42
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.912.571,65
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.120.939,90
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.671,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.279.309,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.513,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	62.085,09
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.970.191,27
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.636,73
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	84.433,58
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	149.654,51

TOTAL		80.741.905,22
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.299.963,44
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	597,34
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.307,47
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,84
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	120.207,26
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	323.156,33
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.303,81
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	141,52
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.842,54
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	438,76
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.527,05
TOTAL		1.867.511,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.185,01
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	274.660,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,34
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,71
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	211,64
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,20
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	154,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.283,89
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,56
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	124.271,87
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,47
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.610.220,18
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	862,84
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	263,35
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.754,46
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	441,98

B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.204.918,58
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.278.621,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	44.623,67
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	306.022,93
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.180,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.941,11
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.562,58
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.700,06
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	220.544,67
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.793,57
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	56.453,86
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.939,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	267.767,96
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	224.574,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.104,82

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.515.287,00
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.134,90
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.348,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.805,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		899.910,13
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.324,97
TOTAL		2.521.811,18

AVISOS

**Escala de
Plantões 24h**
Agosto 2024**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brando – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando – 1859, V. Alegre	(67) 39836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 1859, Estoril	(67) 3238-3030
8	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando – 1053, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 881, Centro	(67) 39120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
12	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brando – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando – 1306, V. Alegre	(67) 39836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 1859, Estoril	(67) 39242-9330
17	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando – 1053, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 881, Centro	(67) 39120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
21	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brando – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brando – 1306, V. Alegre	(67) 39836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 1859, Estoril	(67) 39242-9330
26	Farmácia Lumina	Av. Aureliano Moura Brando – 1053, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando – 881, Centro	(67) 39120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando – 520, Centro	(67) 39242-3714
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brando – 936, Centro	(67) 3238-2914

Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo
**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**
67 99286-6406**Agosto 2024**

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
8	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
11	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
14	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
17	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
18	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
25	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
28	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SÁBADO ENIO COLETE

Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo